



**I
B
C**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA**

**Rio de Janeiro
2019**

S U M Á R I O

I – DEFINIÇÃO & NATUREZA	04
1.1. Massoterapia	04
1.2. Mercado de trabalho	04
II – HISTÓRICO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC	06
III – HISTÓRICO DO CURSO NO IBC	07
IV- IDENTIFICAÇÃO DO CURSO, DIPLOMA E CERTIFICAÇÃO	09
4.1. Carga horaria; Habilidades e Competências; Regime de Funcionamento; Número de vagas; Local de Funcionamento, Diploma do Curso Técnico em Massoterapia, Cerificações de Estudos em Massagem na Cadeira e Shiatsu.	09
V - OBJETIVOS DO CURSO	09
5.1. Geral	09
5.2. Específico	09
VI – JUSTIFICATIVA	10
VII – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS	11
VIII – PROCESSO SELETIVO	11
8.1. Etapas	10
IX – RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS ESPECÍFICOS	11
X – PERFIL PROFISSIONAL	12
XI – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
11.1. Eixo temático	13
11.2. Dinâmica da matriz curricular	13
11.3. Integralização e carga horária na educação especial	13
XII - EMENTÁRIO	14
XIII – APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS	23
XIV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO	23
14.1. Regulamento de Avaliação e Desempenho Escolar	24
14.2. Avaliação Interna (Autoavaliação)	26
XV – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	26
15.1. Regulamento do Estágio em Massoterapia	27
XVI - INFRAESTRUTURA	32
16.1. Laboratórios de Ensino e Prática	32
16.2. Salas de Aula	33
16.3. A Célula ao Alcance	33
XVII - ACERVO	34

XVIII – CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	34
18.1. Comissão Responsável pela Elaboração do PPC	34
18.2. Secretária de Apoio	34
XX – REFERÊNCIAS	35

I - DEFINIÇÃO & NATUREZA

1.1. Massoterapia

Massagem é geralmente definida como a manipulação de tecidos moles, enquanto a massoterapia é a sistemática aplicação de massagem (DRYDEN & MOYER, 2012; TAPPAN, 2004). Algumas fontes ampliaram a definição de massoterapia para incluir a sistemática manipulação manual de tecidos moles para melhorar a saúde e o bem-estar (MOYER *et al.*, 2004).

Portanto, pode-se depreender que a massoterapia ou Terapia por Massagem, atua na avaliação e tratamento das restrições de mobilidade dos tecidos moles do corpo - principalmente pele, tecido subcutâneo, músculos e seus tendões. Fazendo uso, sobretudo, de uma terapêutica manual específica para manipular o corpo e trazer uma melhor mobilidade tecidual, causando efeitos mecânicos e reflexos, que proporcionam bem-estar psicofísico, contribuindo, assim, para a assistência à saúde nos seus vários níveis.

Desse modo, perfaz profissão de importância do sistema de atenção à saúde, a qual é entendida como um direito de todos e um dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB, 1988).

1.2. Mercado de Trabalho

A educação profissional visa preparar o aluno para saber fazer e não simplesmente fazer, introduzindo assim o conceito de competência. O mundo globalizado, estimulado por rápidas e profundas mudanças, exige do indivíduo a capacidade de agir em contextos novos, utilizando a criatividade frente a situações adversas, não repetindo apenas os conceitos aprendidos em sua formação.

Parafraseando Le Boterf (1999) e Perrenoud (1996): competência é a capacidade de um sujeito mobilizar recursos visando resolver situações complexas.

Várias são as barreiras para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade. Essas barreiras vão desde a falta de acessibilidade ao completo desconhecimento dos empregadores sobre a capacidade produtiva dessa parcela da população.

O desenvolvimento científico e tecnológico vem crescendo significativamente, mas a taxa de demanda de empregos para as pessoas com deficiência visual não consegue acompanhar o ritmo desse processo. Muitos empregadores dizem não poder contratar deficientes visuais porque seu nível de escolaridade e de qualificação está aquém das exigências do mercado.

A pessoa deficiente visual, quando devidamente estimulada, desenvolve seus sentidos remanescentes com mais intensidade que os emétopes. Geralmente, o deficiente visual, ao realizar uma anamnese, consegue perceber com mais clareza a lesão e o estado emocional do paciente, já que sua sensibilidade tátil e auditiva é mais acurada. Sendo assim, a profissão de massoterapeuta é especialmente indicada para esses indivíduos (FUENTE, 2003; GESELL & AMATRUDA, 1987; FONSECA, 1979).

O campo da massoterapia vem crescendo gradativamente em meio a um clima globalizado, favorecido pelos eventos previstos para os próximos anos em nosso país e, em especial, em nossa cidade, que tem apresentado um grande aquecimento no setor de turismo.

O massoterapeuta poderá atuar em estabelecimentos públicos ou privados, clínicas de massoterapia, de estética, naturalistas, fisiátricas e fisioterapêuticas, em hospitais e clínicas médicas, no apoio ao tratamento em centros de reabilitação física, casas de repouso, centros de convivência para idosos, em clubes desportivos, saunas, hotéis, “spas”, institutos de beleza, academias esportivas e de ginástica, centros de “fitness”, em programas de qualidade de vida oferecidos por empresas aos seus trabalhadores e em programas sociais voltados para a promoção da saúde coletiva. Poderá trabalhar também em espaço próprio ou em atendimento domiciliar.

Desde 1960, com a criação do Curso de Qualificação em Massoterapia do IBC, já foram absorvidos pelo mercado de trabalho cerca de 500 massoterapeutas. Nos últimos anos, empresas tais como Deloitte, Petrobrás, Clube Naval Piraquê, Clube Militar, Viver Zen Spa Urbano, Atos Informática Ltda, Visuale Clínica Estética, Montreal Informática LTDA, entre outras, contrataram profissionais formados no IBC. Além disso, muitos profissionais foram aprovados em concursos públicos nos âmbitos municipal, estadual e federal (Instituto Nacional de Seguridade Social, Hospital dos Servidores do Estado, Hospital Universitário Pedro Ernesto, Secretarias dos Municípios de Itaguaí, Niterói, Quissamã, Paty do Alferes, Volta Redonda, Vassouras, Nova Iguaçu, Paracambi e Miguel Pereira, entre outras). Ressalta-se ainda o número expressivo de alunos egressos do IBC que trabalham como profissionais autônomos.

Além disso, por ser um centro de referência e excelência na área da deficiência visual, o Instituto frequentemente é contatado a fim de indicar profissionais de massoterapia para eventos de grande, médio e pequeno porte, entre eles, a ECO/92, Jogos Parapanamericanos de 2007, Feira Reatech, além de feiras e exposições.

Visando atender parte dessa demanda e no intuito de se adequar às novas legislações vigentes, o Instituto Benjamin Constant sugere a criação do Curso Técnico em Massoterapia, pioneiro no Brasil, para possibilitar ao deficiente visual a capacitação e qualificação técnica necessária para sua inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho.

II - HISTÓRICO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

O Instituto Benjamin Constant – IBC foi criado pelo Imperador D. Pedro II, por meio do Decreto Imperial n.º 1.428, de 12 de setembro de 1854, tendo sido inaugurado solenemente no dia 17 de setembro do mesmo ano, na presença do Imperador, da Imperatriz e de todo o Ministério, com o nome de Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Este foi o primeiro passo concreto no Brasil para garantir ao cego o direito à cidadania. O Imperial Instituto dos Meninos Cegos foi pouco a pouco derrubando preconceitos e fez ver que a educação das pessoas cegas não era utopia, bem como a sua profissionalização.

Devido ao aumento da demanda, o Instituto, que inicialmente funcionara na Gamboa e posteriormente na Praça da Aclamação, hoje Praça da República, precisou de novas instalações. Foi, então, idealizado e construído o prédio atual, situado na Praia da Saudade, hoje Avenida Pasteur, que passou a ser utilizado em 1890, após a primeira etapa da construção. Em 1891, recebeu o nome de Instituto Benjamin Constant (IBC), em homenagem a seu terceiro diretor.

O IBC é uma instituição pioneira na educação de pessoas com deficiência visual na América Latina. Na escola são atendidas crianças desde a Estimulação Precoce até o nono ano do Ensino Fundamental, assim como alunos com outras deficiências associadas à visual, em Programas Alternativos.

Dispõe de um parque gráfico concentrado na Imprensa Braille, um ginásio de esportes, uma brinquedoteca e três bibliotecas, sendo uma com acervo em Braille, tinta e áudio; uma técnico-científica, especializada em deficiência visual, e uma biblioteca infanto-juvenil.

Oferece cursos de capacitação para profissionais da educação e áreas afins, abordando a deficiência visual; cria, adapta e distribui material especializado (em Braille, em tinta, tipo ampliado e alto relevo); realiza adaptação de livros didáticos e paradidáticos para o

Braille; edita as revistas Pontinhos, Revista Brasileira para Cegos e Benjamin Constant (publicação técnico-científica com Qualis Capes B1 para Ensino) e desenvolve um Programa de Residência Médica em Oftalmologia. Conta com uma Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT, onde são desenvolvidos programas de reabilitação nas áreas psicossocial, educacional e profissional.

O processo de atendimento de alunos oferecido por essa Divisão atende às necessidades das pessoas com deficiência visual que se encontram acima da faixa etária de escolarização obrigatória, bem como de pessoas surdocegas e/ou com deficiências físicas associadas. Os programas são individualizados e adequados às especificidades de cada caso, tendo como objetivo a inclusão social e profissional do aluno, favorecendo a concretização dos objetivos propostos e propiciando a autonomia nas atividades cotidianas; dentre elas a independência na locomoção e a retomada das atividades de escrita e leitura, através do sistema Braille e das ferramentas de informática, por meio da oferta de programas específicos para pessoas cegas e com baixa visão; de cursos para aprendizagem da assinatura do nome; de atividades físicas e artísticas, como: o artesanato, a cerâmica, a música, o teatro e a expressão corporal. As produções artísticas, criadas pelos alunos, participam de feiras e exposições, e são vendidas, possibilitando, além de geração de renda, sua inclusão na comunidade do IBC, como também na sociedade de modo geral.

Até então, os alunos da reabilitação que desejavam ingressar ou reingressar no sistema educacional escolar eram encaminhados para o Centro de Estudos Supletivos – CES, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos que, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, que funciona nas dependências do IBC. Com a reformulação regimental proposta pela comunidade interna do IBC e aprovada pela Portaria do MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, o IBC ofertará o Curso Técnico de Massoterapia sobre a sua própria chancela.

III - HISTÓRICO DO CURSO NO IBC

Em 1932, iniciou-se o curso de Massagem nas dependências do Instituto Benjamin Constant, com a finalidade de profissionalizar a pessoa com deficiência visual. Em 1952, o curso foi reconhecido oficialmente e seus certificados, durante muitos anos, foram registrados pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Em 1987, a Secretaria do Estado do Rio de Janeiro autorizou o funcionamento do Curso de Qualificação em Massoterapia, cuja escolaridade exigida correspondia ao atual Ensino Fundamental.

As partes teóricas e práticas específicas do curso eram realizadas nas dependências da Instituição e sua vivência profissional, em hospitais conveniados, tais como: Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal, Policlínica Geral do Rio de Janeiro e no Hospital da Marinha.

Em 2006, implantou-se o Curso de Shiatsuoterapia, na área de terapia alternativa, complementando o Curso de Massoterapia. Posteriormente, em 2008, foi criado o Centro de Formação em Terapias Alternativas - CTA. Os cursos oferecidos proporcionavam a qualificação ou requalificação profissional e a inserção/reinserção do aluno no mercado de trabalho. Até 2011, foram ministrados no CTA os seguintes cursos livres: Massoterapia, Shiatsuoterapia, Reflexologia podal, Massagem terapêutica na cadeira, Drenagem linfática manual, Anatomia palpatória, Massagem estética corporal, Bambuoterapia, Massoterapia aplicada aos acidentes vasculares encefálicos e às paralisias faciais, Massoterapia aplicada à traumatologia e Noções de primeiros socorros.

Na área do encaminhamento profissional foi criado o Núcleo de Capacitação e Empregabilidade – NUCAPE, com o objetivo de inserir pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, ministrar cursos de aprimoramento para o trabalho, captar vagas no mercado, buscar parcerias com instituições de formação e educação profissional, oferecer cursos para desenvolver a autogestão e propor uma reflexão a respeito de uma consciência inclusiva de fato.

Em 2013, foi firmado um convênio entre o IBC e o Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, proporcionando concurso para professores efetivos com a finalidade de promover o acesso ao Curso Técnico em Massoterapia de alunos cegos e de baixa visão e surdocegos com certificação, garantindo a inserção no mercado de trabalho. Na época o IBC não possuía amparo regimental para a respectiva atividade. No convênio ficou acordado que o IFRJ seria responsável pelo credenciamento, gerenciamento e certificação e o IBC da execução do projeto em sua sede.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO, DIPLOMA E CERTIFICAÇÃO

O Curso Técnico em Massoterapia na modalidade concomitante/subsequente, terá a carga horária de 1.880 horas, de componentes curriculares obrigatórios, incluindo a carga horária de Estágio em Massoterapia com 320 horas, atendendo as especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNTC, 2012), promovendo a aquisição por parte do aluno de competências e habilidades e para:

- Identificar e selecionar técnicas massoterápicas indicadas nas diferentes necessidades do cliente.
- Aplicar manobras de massoterapia ocidental, de Shiatsu e de reflexologia podal, visando o bem-estar físico, o relaxamento de tensões e o alívio da dor.
- Realizar procedimentos de massoterapia estética e desportiva.

O funcionamento do curso se dará no Instituto Benjamin Constant, Urca, Estado do Rio de Janeiro, com o início das atividades, conforme planejamento, para o primeiro semestre de 2019. O período de realização do curso será matutino e/ou vespertino, sendo ofertadas 16 (dezesseis) vagas semestrais, totalizando 32 (trinta e duas) anuais. A integralização do curso deverá ser realizada em três anos.

Seguindo os critérios estabelecidos no PPC, os alunos que integralizarem todos os componentes curriculares, poderão de acordo com o Art. 41 da LDB 9394/96, ter seus conhecimentos adquiridos na educação profissional. O diploma será expedido, após a conclusão dos seis semestres da matriz curricular com a habilitação em Técnico em Massoterapia (1.880 horas). Também serão ofertadas certificações intermediárias de qualificação para os alunos que lograrem a aprovação em grupos de componentes curriculares, especificamente para Massagem na Cadeira (600 horas) e Shiatsu (940 horas).

V- OBJETIVOS DO CURSO

5.1. Objetivo Geral

Habilitar pessoas com deficiência visual para o exercício da profissão de Técnico em Massoterapia, visando o atendimento da demanda crescente dos sistemas público e privado de saúde.

5.2. Objetivos Específicos

- Promover a inclusão social de pessoas cegas, com baixa visão e surdocegas;
- Conceituar os aspectos biológicos da massoterapia;
- Aplicar a massoterapia ocidental;
- Aplicar a massoterapia oriental;
- Qualificar os alunos para atuarem em massoterapia nas áreas terapêutica, estética e desportiva.

VI - JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) tem preconizado a capacitação técnica, a fim de propiciar a inclusão de novos profissionais no mercado de trabalho. Assim, o Departamento de Educação - DED em parceria com o Departamento de Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR, através da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional (DRT), sugere a criação do Curso Técnico em Massoterapia, a ser ministrado de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

Esse curso, em sua organização e planejamento, contempla tanto as necessidades da pessoa com deficiência visual, como as do mercado de trabalho e da sociedade, além de permitir a conciliação dessa demanda com as competências regimentais e a experiência do Instituto Benjamin Constant na formação de profissionais com deficiência visual.

A proposta ora apresentada vem atender aos postulados da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e suas respectivas atualizações:

Artigo 36 B. [...]

II -Subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Artigo 36-C. [...]

II - Concomitante, oferecida a quem ingresse no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

b) Em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

Artigo 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Atende também ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, inserida no Eixo: Ambiente, Saúde e Segurança, com unidades de ensino voltadas a formação técnica em massoterapia, distribuídas didaticamente em três anos em regime seriado semestral, incluso o Estágio Profissional Supervisionado.

VII - PÚBLICO-ALVO & PRÉ-REQUISITOS

O Curso Técnico em Massoterapia do IBC será oferecido para promover a educação profissionalizante de pessoas com deficiência visual. O curso Técnico em Massoterapia será oferecido conforme os seguintes critérios:

- Para o deficiente visual que já tenha concluído o Ensino Médio, mediante apresentação de certificado de conclusão e Histórico Escolar;
- Para o deficiente visual que esteja cursando o Ensino Médio em escola regular ou na Educação de Jovens de Adultos (EJA), mediante apresentação de declaração que comprove sua matrícula naquele segmento;
- O candidato deve comprovar a deficiência visual por meio de laudo médico com CID-10, além de apresentar atestado médico clínico que comprove estar apto ao exercício da massoterapia.

VIII - PROCESSO SELETIVO

8.1 Etapas

Serão ofertadas em regime seriado 16 (dezesesseis) vagas, totalizando 32 (trinta e duas) vagas anuais para o Curso Técnico em Massoterapia.

Os candidatos participarão do processo seletivo, atendendo às seguintes etapas: 1ª. Prova de conhecimentos de ciências naturais, físicas e biológicas, língua portuguesa (interpretação de texto); 2ª. Avaliação médica oftalmológica; 3ª. Avaliação de habilidades específicas, de sensibilidade e força muscular.

O Colegiado de Curso emitirá o edital com todas as especificações a respeito do processo seletivo.

IX - RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS ESPECÍFICOS

Para os alunos de baixa visão são utilizados, separadamente ou em conjunto, os seguintes recursos que facilitam o acesso do aluno ao conhecimento.

- Ópticos: prescritos pelo médico especialista constituem-se de lupas e sistemas ópticos;
- Não ópticos: indicados pelo professor especialista constituem-se de contraste, iluminação e ampliação;
- Eletrônicos: indicados pelo médico ou pelo professor especialista, que ampliam significativamente letras e formas.

Os textos didáticos são adaptados, considerando que as necessidades visuais são particulares, mas observando um padrão mínimo que contemple um número maior de pessoas, atentando-se para: fonte, corpo, número de caracteres por linha, entrelinhas, espaço entre as palavras e letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e ilustrações.

Para os alunos cegos ou que possuam uma acuidade visual muito reduzida, são oferecidas apostilas em sistema Braille, digitalizadas ou em áudio. Também são utilizados recursos didáticos tridimensionais para reconhecimento através do tato.

X - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso formará profissionais técnicos de nível médio no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na habilitação de Técnico em Massoterapia. O Técnico em Massoterapia é o profissional de Saúde que utiliza técnicas de massagem com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar, visando o equilíbrio energético e fisiológico do ser humano.

O curso qualificará os alunos cegos, com baixa visão e surdocegos para sua inserção no mercado de trabalho, promovendo sua inclusão social. O egresso também será capacitado a empreender seu próprio negócio e atuar como colaborador em diferentes setores. O registro profissional deverá ser feito junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

XI - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

11.1. Eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

11.2. Dinâmica da Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR					
Unidade Escolar	Instituto Benjamin Constant	Código		Município	Rio de Janeiro
Eixo Tecnológico	Ambiente, Saúde e Segurança				
Curso	Habilitação Profissional de Técnico em Massoterapia (Concomitante e Subsequente)				
Ensino Médio e Formação Profissional	Componentes Curriculares Obrigatórios	Carga Horária			
		1ª série	2ª série	3ª série	Total
		2019	2020	2021	
	1º semestre				
	Anatomia Palpatória	120			120
	Bases Biológicas para a Massoterapia	40			40
	Introdução a Massoterapia	80			80
	Morfofisiologia	100			100
	Movimento Humano	40			40
	Saúde Coletiva e Biossegurança	40			40
	2º semestre				420
	Fisiopatologia Humana	60			60
	Massoterapia na Cadeira	80			80
	Massoterapia nas Disfunções do Sistema Neuromusculoesquelético I	100			100
	Massoterapia Oriental I	100			100
	Práticas Assistidas I	40			40
	3º semestre				380
	Ambiente, Bioética e Legislação profissional		40		40
	Drenagem Linfática Manual		100		100
	Massoterapia nas Disfunções do Sistema Neuromusculoesquelético II		100		100
	Massoterapia Oriental II		100		100
	Práticas Assistidas II		40		40
	4º semestre				380
	Gestão Empreendedora e Projeto Profissional		40		40
	Massoterapia Estética		60		60
	Massoterapia no Desporto		60		60
	Massoterapia Oriental Aplicada		140		140
	Práticas Assistidas III		40		40
	Reflexologia Podal		40		40
	5º semestre				380
	Estágio em Massoterapia I			160	160
	6º semestre				
	Estágio em Massoterapia II			160	160
Total Geral do Curso		800	760	320	1880
CERTIFICAÇÕES					
Integralização		Carga Horária	Documento	Habitação/Certificação de Estudos	
Matriz Curricular		1.880	Diploma	Técnico em Massoterapia	
Grupo de Componentes Curriculares		600	Certificado	Massagem na Cadeira	
Grupo de Componentes Curriculares		940	Certificado	Shiatsu	

11.3. Integralização e carga horária na educação especial

Silva (2010) referiu diversas orientações para professores que atuam com estudantes cegos e de baixa visão extraídas de seu livro “Orientações para atuação pedagógica junto a alunos com deficiência: intelectual, auditiva, visual, física”, a autora ressaltou que é importante que o professor em sua ação mediadora promova ações diretas que facilitem o processo de ensino aprendizagem. Dentre as ações, destacamos a referência da necessidade de dar maior tempo para o aluno cumprir suas tarefas e diminuir o número de exercícios e/ou textos, caso seja necessário. É muito importante que seja proporcionado ao aluno com deficiência visual a chance de ter sucesso ou de falhar, tal como outra pessoa com visão normal. Ressalta-se que essa realidade remonta a necessidade de maior tempo de dedicação em sala de aula e nos laboratórios para quem ensina e, principalmente, para quem aprende.

No campo de treinamento profissional como o estágio isso fica mais evidenciado. Vygotsky e Piaget partilhavam a visão construtivista, assente na ideia de que a única aprendizagem significativa é a que ocorre através da interação entre o sujeito, o objeto e outros sujeitos (colegas ou professores). As outras formas de aprendizagem, como sejam a imitação, a observação, a demonstração, a exemplificação e a prática dirigida são colocadas em lugar secundário (GALLEGO *et al.*, 2006). Na educação profissional de alunos com deficiência visual, todos os procedimentos citados são válidos e necessários para se alcançar uma formação profissional de qualidade. Portanto, faz-se necessária a ampliação da carga horária mínima preconizada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e do tempo para a integralização do curso técnico com reflexo no ensino-aprendizagem.

XII - EMENTÁRIO

COMPONENTE CURRICULAR: Anatomia Palpatória

Ementa:

Introdução ao estudo da anatomia humana. Sistemas esquelético, articular e muscular. Introdução a anatomia palpatória. Estudo e reconhecimento de estruturas dos sistemas osteomuscular e vascular através da palpação.

II. Bibliografia:

Básica:

OLÍMPIO, M. **Anatomia Palpatória Funcional**. 1 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.
 CHAITOW, L; FRYMANN, V. **Técnicas de palpação: avaliação e diagnóstico pelo toque**. Barueri, SP: Manole, 2001.
 DANGELO JG e FATTINI CA. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. Atheneu, 2005.
 JUNQUEIRA, L. **Anatomia palpatória: tronco, pescoço, ombro e membros superiores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
 JUNQUEIRA, L. **Anatomia palpatória: pelve, e membros inferiores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Complementar:

BYFIELD, D. **Terapia manual: guia de anatomia de superfície e técnicas de palpação**. São Paulo: Phorte, 2008

GILROY, AM.; MAC PHERSON, BR.; ROSS, LM. **Atlas de Anatomia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DRAKE, R; VOGL, W; MITCHELL, A. **Gray's anatomia para estudantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MOORE, KL.; AGUR, MR. **Fundamentos de anatomia clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

TIXA, S. **Atlas de anatomia palpatória do pescoço, do tronco e do membro superior: investigação manual de superfície**. Barueri, SP: Manole, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Bases Biológicas para a Massoterapia**Ementa:**

Introdução a Biologia Celular. Introdução à bioquímica e biofísica. Introdução à histologia. Introdução à embriologia. Introdução à microbiologia e imunologia.

II. Bibliografia:**Básica:**

JUNQUEIRA LC. CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

LEVINSON W. **Microbiologia Médica e Imunologia**. 13ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

Complementar:

FILHO GB. **Bogliolo - Patologia Geral**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GUYTON AC. **Fisiologia Humana**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

HENEINE I F. **Biofísica Básica**. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

KAMOUN P. LAVOINNE A. VERNEUIL H. **Bioquímica e Biologia Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LENT R. **Cem bilhões de neurônios? conceitos fundamentais de neurociência**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução à Massoterapia**Ementa:**

Histórico da massoterapia mundial e no Brasil. Classificação da massagem. Efeitos gerais e específicos da massagem em cada sistema. O toque terapêutico. Efeitos fisiológicos do toque. Desenvolvimento da manualidade. Técnicas básicas de massoterapia. Manobras aplicadas em cada região corporal. Sequências e práticas das manobras.

II. Bibliografia:**Básica:**

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

CLAY JH, POUNDS, DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

Complementar:

GUIRRO E, GUIRRO R. **Fisioterapia Dermato-Funcional**. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Morfofisiologia**I.Ementa:**

Introdução à Morfofisiologia. Sistema Nervoso. Sistema Endócrino. Sistema Cardiovascular. Sistema Linfático. Sistema Tegumentar. Sistema Respiratório. Sistema Digestivo. Sistema Urinário. Sistema Reprodutor.

II. Bibliografia:

Básica:

D'ANGELO JG, FATTINI CA. **Anatomia Humana: Sistêmica e Segmentar**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2011.

Complementar:

BEAR MF, CONNORS BW, PARADISO MA. **Neurociências: desvendando o sistema nervoso**. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

GUYTON AC. **Fisiologia Humana**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LENT R. **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Movimento Humano

I.Ementa:

Noções do desenvolvimento embrionário do sistema músculo esquelético. Fases do Desenvolvimento psicomotor. Conceito de cinesiologia. Orientação do movimento no espaço. Tipos, classificação e função das articulações. Correlação dos sistemas osteoarticular, muscular e nervoso na função motora. Principais movimentos de cada articulação. Experimentação dos movimentos fisiológicos integrados dos diversos segmentos e articulações relacionados à função do massoterapeuta.

II. Bibliografia:

Básica:

PIRET S. BEZIERS MM. **A Coordenação Motora: Aspecto Mecânico da Organização Psicomotora do Homem**. Porto Alegre: Editora Summus Editorial, 1992.

Complementar:

CALAIS GB. **Anatomia para o movimento**. Volume 1. Barueri, SP: Manole, 1991.

KAPANDJI IA. **Tópicos Especiais** 5ª ed, volume 1. Barueri, SP: Manole, 1990.

KONIN JG. **Cinesiologia: Prática para Fisioterapeutas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MOORE, K.L. **Embriologia básica**. 9ª Ed, Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Saúde Coletiva e Biossegurança

I.Ementa:

Conceito de Saúde e o Modelo Biopsicosocial. Níveis de atenção em Saúde. Formação de equipe multidisciplinar na área de saúde. Cuidados higiênico-sanitários de interesse do massoterapeuta. Principais doenças infectocontagiosas. Principais doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). Biossegurança.

II. Bibliografia:

Básica:

MEDRONHO, R. **Epidemiologia**. Atheneu. Rio de Janeiro. 2009.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & saúde**. 6.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

TEIXEIRA, P. VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.

Complementar

FLETCHER, R.H., FLETCHER, S.W., WAGNER, E.H. **Epidemiologia clínica: elementos essenciais**. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

ROSES M. **O Futuro da Saúde Pública e os objetivos do Desenvolvimento do Milênio**. Rio de Janeiro: ENSP, 2004.

ANDRIOLO, A. **Guia de medicina ambulatorial**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Fisiopatologia Humana**I. Ementa:**

Mecanismos de lesão, inflamação e infecção. Diferenciação de disfunção e lesão. Efeitos fisiológicos do toque. Fisiopatologia da dor. Principais patologias de interesse para o Massoterapeuta.

II. Bibliografia:**Básica:**

WERNER R. **Guia de Patologias para Massoterapeutas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Complementar:

FILHO GB. **Bogliolo - Patologia Geral**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROBBINS SL, COTRAN RS, KUMAR V. **Fundamentos de Patologia Estrutural e Funcional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SÉRIE INCRIVELMENTE FÁCIL. **Fisiopatologia**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia na Cadeira**I. Ementa:**

Uso da cadeira de massagem. Principais diferenças entre a massagem sentada e a massagem de mesa. Indicações e contraindicações. Técnicas de tratamento. Empreendedorismo e marketing pessoal.

II. Bibliografia:**Básica:**

STEPHENS RR. **Massagem Terapêutica na Cadeira**. Barueri, SP: Manole, 2008.

Complementar

CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia nas Disfunções do Sistema Neuromusculoesquelético I**I. Ementa:**

Sistema nervoso e disfunção somática. O papel das fascias nos distúrbios do sistema neuromusculoesquelético. Síndromes dolorosas miofasciais. Histórico das abordagens miofasciais. Manobras miofasciais. Aprender os principais “pontos gatilhos” (trigger points) em cada região corporal e como tratá-los.

II. Bibliografia:**Básica:**

DOMENICO, Giovanni. **Técnicas de Massagem de Beard**. 5ª ed: Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KOSTOPOULOS, Dimitrios; RIZOPOULOS, Konstantine. **Pontos-gatilho miofasciais: teoria , diagnóstico, tratamento**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SIMONS, David G.; TRAVELL, Janet G.; SIMONS, Lois S. **Dor e disfunção miofascial: manual dos pontos-gatilho**. Porto Alegre: ARTMED, 2005. v.1,2.

Complementar:

ANDRADE FILHO, Antônio Carlos de Camargo (Ed.). **Dor: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Roca, 2001.

BIENFAIT, Marcel. **Fáscia e pompages. Estudo e tratamento do esqueleto fibroso**.

Ed. Summus.

CLAY, James H. POUNDS, David M. **Massoterapia Clínica: Integrando Anatomia e tratamento**. 2ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 443 p.

SIMONS, David G.; RUSSELL, I. John; MENSE, Siegfried. **Dor muscular: natureza, diagnóstico e tratamento**. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia Oriental I

I. Ementa:

Principais Fundamentos da Medicina Oriental, suas manifestações e aplicabilidade. Conceito de Yin/Yang, Cinco Movimentos, Substâncias Vitais, Essências e os diversos tipos de Qi. Introdução à fisiologia energética. Função dos sistemas internos e substâncias vitais. Correlação dos órgãos com os órgãos dos sentidos, com as emoções e com o clima. Sistemas e interrelacionamentos Yin e Yang. Funções dos sistemas Yang extraordinários.

II. Bibliografia:

Básica:

BASTOS SRC. **Shiatsu Tradicional**. Sohaku In. Rio de Janeiro: Editora Gasho, 2000.

MACIOCIA G. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. Rio de Janeiro: Editora Roca. 1996

Complementar:

MACIOCIA G. **A Prática da Medicina Chinesa**. Rio de Janeiro: Editora Roca. 1996.

MACIOCIA G. **Diagnóstico na Medicina Chinesa: Um Guia Geral**. Rio de Janeiro: Editora Roca. 1996.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Assistidas I

I. Ementa:

Desenvolver a manualidade através da prática das manobras e técnicas já abordadas em disciplinas anteriores.

II. Bibliografia:

Básica:

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar:

CLAY JH, POUNDS, DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Ambiente, Bioética e Legislação Profissional

Ementa:

Ambiente; Conceitos de Ética e Bioética; Cidadania; Legislação profissional

II. Bibliografia:

Básica:

SANCHEZ VASQUEZ, A. **Ética**. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TEIXEIRA, P., VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2010.

Complementar

FORTES, PC. **Ética e saúde: Questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e deveres do paciente, estudo de casos**. São Paulo:APV, 2007.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, H. **Ética e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Drenagem Linfática Manual

I. Ementa:

Histórico da Drenagem Linfática Manual (DLM). Anatomia do Sistema Linfático. Fisiologia do Sistema Linfático. Relação entre o Sistema Linfático e o Sistema Imunológico. Fisiopatologia do edema. Fisiopatologia do edema. Linfedema. Drenagem Linfática Manual. Ficha de Avaliação. Exame Físico. Técnicas de Drenagem Linfática Manual. Práticas em Drenagem Linfática Manual.

II. Bibliografia:**Básica:**

ELWING A. SANCHES O. **Drenagem Linfática Manual: Teoria e Prática.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

LEDUC A. LEDUC O. **Drenagem Linfática: Teoria e Prática.** Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar:

GARCIA NM. **Passo a Passo da Drenagem Linfática Manual em Cirurgia Plástica.** Brasília: Senac Distrito Federal, 2010.

GUIRRO E, GUIRRO R. **Fisioterapia Dermato-Funcional.** 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia nas Disfunções do Sistema Neuromusculoesquelético II

I. Ementa:

Características funcionais da fáscia. Tecidos moles: viscosidade e resiliência. Tensegridade e fáscias. Técnicas para liberação miofascial.

II. Bibliografia:**Básica:**

BIENFAIT, Marcel. **Fáscia e pompages. Estudo e tratamento do esqueleto fibroso.** Ed. Summus, 1999.

CLAY, James H. POUNDS, David M. **Massoterapia Clínica: Integrando Anatomia e tratamento.** 2ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 443 p.

DOMENICO, Giovanni. **Técnicas de Massagem de Beard.** 5ªed: Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Complementar:

ANDRADE FILHO, ACC (Ed.). **Dor: diagnóstico e tratamento.** São Paulo: Roca, 2001.

KOSTOPOULOS, D; RIZOPOULOS, K. **Pontos-gatilho miofasciais: teoria , diagnóstico, tratamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SIMONS, DG.; RUSSELL, I.J; MENSE, S. **Dor muscular: natureza, diagnóstico e tratamento.** Barueri, SP: Manole, 2008.

SIMONS, DG.; TRAVELL, JG.; SIMONS, LS. **Dor e disfunção miofascial: manual dos pontos-gatilho.** Porto Alegre: ARTMED, 2005. v.1,2.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia Oriental II
--

I.Ementa:

Noções de anatomia de canais e colaterais. Introdução à etiopatogenia oriental: localização do fator patogênico. Identificação dos padrões do QI, sangue e fluidos corpóreos. Etiopatogenia energética. Classificação dos fatores de desarmonia. Fatores exógenos e endógenos. Equivalentes internos dos fatores patogênicos, as cinco emoções e seus respectivos padrões patológicos. Padrões de desequilíbrio dos Zang-Fu. Introdução à semiologia oriental: diagnóstico pelos Oito Princípios. Anamnese dirigida à Massoterapia Oriental. Descrição e topografia da língua. Pulsologia: topografia e parâmetros básicos.

II. Bibliografia:**Básica:**

AUTEROCHE B, NAVAILH P. **O Diagnostico na Medicina Chinesa**. Andrei. 1992.
 MACIOCIA G. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. Rio de Janeiro: Editora Roca, 1996.
 MACIOCIA G. **Diagnóstico na Medicina Chinesa: Um Guia Geral**. Rio de Janeiro: Editora Roca, 1996.

Complementar:

FLAWS B. **O Segredo do Diagnostico Chinês pelo Pulso**. Rio de Janeiro: Editora Roca, 2005.
 FREIRE M. **Diagnóstico em Acupuntura Tradicional Chinesa**. Livro Pronto. 2008.
 MACIOCIA G. **Diagnóstico pela Língua na Medicina Chinesa**. Sohako-In. 2003.
 MACIOCIA G. **A Prática da Medicina Chinesa**. Rio de Janeiro: Editora Roca, 1996.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Assistidas II**I.Ementa:**

Desenvolver a manualidade através da prática das manobras e técnicas já abordadas em disciplinas anteriores.

II. Bibliografia:**Básica:**

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar:

CLAY JH, POUNDS, DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Gestão Empreendedora e Projeto Profissional**I.Ementa:**

Planejamento da abertura de empresas. Definição das diretrizes estratégicas do empreendimento. Pesquisa e identificação das oportunidades de negócio. Marketing pessoal. Marketing profissional e gestão de negócios.

II. Bibliografia:**Básica**

BIZZOTO CEN. **Plano de Negócio para Empreendedorismos Inovadores**. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

MONTEIRO CMPS. **Empreendedorismo em Fisioterapia: Da Visão Técnica Terapêutica a Fisioterapia do Futuro**. [Dissertação]. UNISUAM, Rio de Janeiro, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia Estética**I.Ementa:**

Introdução à Massoterapia Estética. Princípios de cosmetologia. Distúrbios corporais estéticos. Avaliações e tratamentos de Massoterapia Estética. Técnicas e práticas de Massoterapia em estética e bambuterapia.

II. Bibliografia:**Básica:**

BRAUN MB; SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.
GUIRRO E, GUIRRO R. **Fisioterapia Dermato-Funcional**. Barueri, SP: Manole, 3ª edição. 2004.

Complementar:

CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª edição. São Paulo: Barueri, SP: Manole, 2008.
CALVI ENC, RODRIGUES PA, GELSI TA. **Bambuterapia**. São Paulo: Yendis Editora, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia no Desporto**I.Ementa:**

Introdução à fisiologia do exercício. Principais lesões e estruturas acometidas no esporte. Técnicas e práticas de massoterapia aplicadas ao esporte.

II. Bibliografia:**Básica:**

WERNER R. **Guia de Patologias para Massoterapeutas**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Complementar

CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. Manole. 2ª ed. 2008.
GOMES E. **Reabilitação Através da Massoterapia: Teoria e Prática**. Insular, 2009.
PRENTICE, WE. **Modalidades terapêuticas em medicina desportiva**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2002.
RIGGS A. **Técnicas de Massagem Profunda: Um Guia Visual**. São Paulo: Manole, 2009.
WOOD, E; DOMENICCO, G. **Técnicas de Massagem de Beard**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Massoterapia Oriental Aplicada**I.Ementa:**

Canais principais. Distribuição energética. Canais de ligação e tendíneo-musculares. Canais ou vasos extraordinários. Pontos cutâneos e sua localização. Métodos terapêuticos de estimulação. O emprego das mãos na prática do Shiatsu e noções básicas de Seitai. Tipos e formas de manipulação. Nível de intensidade de pressão. Acompanhamento terapêutico do cliente. Seleção e aplicação das técnicas mais adequadas na medicina oriental. Análise dos resultados obtidos.

II. Bibliografia:**Básica:**

BASTOS SRC. **Shiatsu Tradicional**. Sohaku In. 2000.
NAMIKOSHI T. **O Livro Completo da Terapia Shiatsu**. Barueri, SP: Manole, 1992

Complementar:

SCILIPOTI D. **Guia de Terapia Oriental**. Ícone. 1998.
YICHENG J, JIAN P. **Fundamentos da Massoterapia Chinesa**. Andrei, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Práticas Assistidas III**I.Ementa:**

Desenvolver a manualidade através da prática das manobras e técnicas já abordadas em disciplinas anteriores.

II. Bibliografia:**Básica:**

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar

CLAY JH, POUNDS DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Reflexologia Podal**I.Ementa:**

História da Reflexologia Podal. Conceito. Anatomia dos pés. Mecanismos de ação. Avaliação podal. Indicações e contraindicações. Diagnóstico oriental. Patologias mais prevalentes encontradas nos pés. Manobras e manipulações. Níveis de pressão. Principais técnicas de manipulações.

II. Bibliografia:**Básica:**

MACIOCIA G. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. Rio de Janeiro: Editora Roca. 1996

Complementar

BASTOS SRC. **Shiatsu Tradicional**. Sohaku In. 2000.

XION WH. **Reflexologia Podal**. Ícone Editora, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio em Massoterapia I**I.Ementa:**

Aplicabilidade das condutas massoterapêuticas nos processos de avaliação e tratamento das disfunções do sistema neuromusculoesquelético, no nível de atendimento ambulatorial.

II. Bibliografia:**Básica:**

CLAY JH, POUNDS, DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar

XION WH. **Reflexologia Podal**. Ícone Editora, 2007.

YICHENG J, JIAN P. **Fundamentos da Massoterapia Chinesa**. Andrei, 2010.

WOOD, E; DOMENICCO, G. **Técnicas de Massagem de Beard**. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Estágio em Massoterapia II**Ementa:**

Aplicabilidade das condutas massoterapêuticas nos processos de avaliação e tratamento das disfunções do sistema neuromusculoesquelético, do desporto e da estética, no nível de atendimento ambulatorial.

II. Bibliografia:**Básica:**

CLAY JH, POUNDS, DM. **Massoterapia Clínica – Integrando Anatomia e Tratamento**. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

BRAUN MB, SIMONSON SJ. **Massoterapia**. Barueri, SP: Manole, 2007.

Complementar:

GOMES E. **Reabilitação Através da Massoterapia: Teoria e Prática**. Insular, 2009.
PRENTICE, WE. **Modalidades terapêuticas em medicina desportiva**. 4 ed. São Paulo: Manole, 2002.

XIII- APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), art. 41 “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos”; ratificado pelo parecer CNE/CEB nº 40/2004.

Face ao exposto, o ingresso de candidatos ao Curso Técnico em Massoterapia, subsequente/concomitante ao Ensino Médio, deverá ser estabelecido através de análise e avaliação do histórico escolar e das disciplinas do programa de ensino do curso da instituição de origem e, se necessário, uma avaliação para nivelar os conhecimentos adquiridos.

XIV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E PROMOÇÃO

O Curso Técnico em Massoterapia terá como proposta pedagógica uma avaliação contínua e cumulativa, tendo em vista o processo ensino-aprendizagem e suas funções diagnósticas, formativas e somativas. Com ênfase nos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, como ferramenta de tomada de consciência das dificuldades e conquistas dos alunos, funcionando como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, que contempla os seguintes aspectos: 1. Ênfase nos aspectos qualitativos; 2. inclusão de tarefas contextualizadas; 3. relação dialógica entre docente e discente; 4. utilização do conhecimento de forma funcional; 5. todo o conhecimento do conteúdo será fornecido antes da avaliação; 6. exigência dos mesmos procedimentos de avaliação para todos os alunos; 7. observação da participação em sala de aula e sua assiduidade.

As avaliações serão realizadas por meio de provas teóricas, orais e/ou práticas, bem como trabalhos com explanação oral em sala de aula, individualmente ou em grupo. Os alunos terão direito a realizar suas avaliações com a ajuda de leitor, no computador, em sistema Braille ou em tinta com tipo ampliado ou outros recursos de magnificação de imagem, atendendo às necessidades de cada um.

14.1. Regulamento da Avaliação e do Desempenho Escolar

Art. 1. A avaliação do desempenho escolar inclui a frequência e o rendimento escolar.

Art. 2. A frequência à aula e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas, ressalvados os casos previstos em Lei, exigindo-se, pelo menos, 75% de presença às aulas e demais atividades programadas.

Parágrafo único. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado no componente curricular o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, 75 % das aulas e demais atividades programadas.

Art. 3. O rendimento escolar é avaliado mediante acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares programados.

§1º. Compete ao professor do componente curricular, elaborar os exercícios escolares sob forma de prova e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

§2º. As provas escrita e ou oral, em número mínimo de 02 (duas) por semestre, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno, sem prejuízo de outras formas de avaliação previstas no plano de ensino da disciplina, observado o disposto no inciso II do

Art. 6. As avaliações serão realizadas por meio de provas teóricas, orais e/ou práticas, bem como trabalhos com explanação oral em sala de aula, individualmente ou em grupo. Os alunos terão direito a realizar suas avaliações com a ajuda de leitor, no computador, em sistema Braille ou em tinta com tipo ampliado ou outros recursos de magnificação de imagem, atendendo às necessidades de cada um. Durante o desenvolvimento das avaliações práticas das e das práticas ambulatoriais deverão ser observados pelo docente os seguintes critérios: 1. assepsia das mãos, maca e equipamentos, pré e pós-atendimento; 2. vestimenta adequada completa (jaleco, calça e sapato fechado); 3. higiene pessoal; 4. pontualidade e assiduidade; 5. ética profissional.

Art. 4. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), de 5 (cinco) em 5 (cinco) décimos.

Art. 5. O aluno que se utilizar de meio fraudulento na verificação escrita e ou oral, terá sua prova anulada e será lançada a nota zero.

Art. 6. Os critérios de promoção, envolvendo, simultaneamente, a frequência mínima de 75% às aulas e às demais atividades, e o aproveitamento escolar, para os alunos, são os seguintes:

I – São fixadas, para cada componente curricular, duas (02) provas escritas, orais ou práticas semestrais, obrigatórias, no período respectivo, cujas datas de realização são definidas no calendário anual aprovado pelo Colegiado de Curso (CoC);

II – Além das provas constantes do inciso I, podem, a critério do Professor, ser aplicadas outras formas de aferição, cujos resultados devem integralizar a pontuação total do componente curricular, no bimestre, observado o Art. 6. Neste caso, a soma das notas apuradas é dividida pelo número de avaliações, daí resultando a nota final.

III – É considerado aprovado o aluno que obtém o total de, no mínimo, 12 (doze) pontos, decorrentes da soma das 02 (duas) avaliações bimestrais.

IV – O aluno que não obtém, ao final do semestre letivo, o total de 12 (doze) pontos no componente curricular, tem direito a uma terceira prova, cujo grau substitui a menor pontuação dos 02 (dois) bimestres, repetindo-se, em seguida, o cálculo determinado no inciso III deste artigo.

VI – O aluno que, após a aplicação do que dispõe o inciso III deste artigo, não obtém o total de 12 (doze) pontos, é considerado reprovado.

Art. 7. O aluno reprovado, por não ter alcançado no componente curricular, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, deve cursá-la novamente em regime de dependência, o qual pode ser substituído por programa de recuperação de estudos, quando assim o decidir o Colegiado de Curso. O programa de recuperação de estudos pode ser aplicado, também, a critério do mesmo colegiado, aos casos de adaptação.

Art. 8. É promovido ao semestre letivo seguinte o aluno aprovado em todos os componentes curriculares do semestre cursado, admitindo-se a promoção em duas hipóteses: (i) com dependência em até 2 (dois) componentes curriculares, observado o regime comum; (ii) em regime especial de recuperação de estudos. O pedido se sujeita à aprovação do Colegiado de Curso.

§1º. O aluno em regime de adaptação e/ou dependência é submetido a 02 (duas) avaliações, exclusivas nos componentes curriculares que, efetivamente, esteja cursando. Considera-se aprovado o aluno que obtiver, nas 02 (duas) provas, 12 (doze) pontos, observado o inciso IV do Art. 6.

§2º. O aluno promovido em regime de dependência pode matricular-se no período seguinte nos componentes curriculares dos quais depende, aplicando-se a eles as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas neste Regimento.

§3º. Considera-se retido somente o aluno que for alcançado pelo Art. 9 do Regimento.

§4º. O aluno pode optar pelo regime de dependência ou pelo de recuperação de estudos, observada, sempre, a decisão do Colegiado de Curso.

Art. 9. Não se admite promoção ao sexto e último semestre do curso de alunos com dependência em semestres anteriores.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Ambulatório de Massoterapia.

14.2. Avaliação Interna (Autoavaliação)

A autoavaliação tem caráter educativo, de natureza formativa, na busca da qualidade, da melhoria e de auto-regulação, visando compreender a cultura e a vida do Curso Técnico em Massoterapia em suas múltiplas manifestações, e também de regulação, com o intuito de oferecer elementos para supervisão e fiscalização futura do MEC.

O Colegiado do Curso Técnico em Massoterapia, assim como os demais, participam desde a elaboração do projeto, que será reavaliado a cada ano, até a análise qualitativa dos dados apurados, por meio de círculos dialéticos com grupos compostos pela comunidade do curso que discutem os resultados e propõem ações concretas para tratar das fragilidades detectadas e reforçar as políticas bem-sucedidas.

XV - ESTÁGIO EM MASSOTERAPIA SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado será obrigatório e realizado nas dependências do IBC e/ou instituições conveniadas, desde que proporcionando ao aluno a observação, participação, vivência e reflexão em situações contextualizadas, objetivando a atuação profissional. O Estágio em Massoterapia terá carga horária total de 320 (trezentas e vinte) horas.

Os docentes dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I e II auxiliarão o Coordenador de Estágio que fará a mediação e acompanhamento dos alunos no IBC e/ou nas instituições conveniadas. O aluno estará apto para desenvolver as atividades de estágio a partir da conclusão do 4º semestre.

Ao final do estágio realizado no IBC e nas instituições conveniadas, o Coordenador de Estágio deverá reunir os relatórios de estágios assinados pelos docentes afetos ao estágio do IBC e preceptores das instituições parceiras, conforme modelo disponibilizado pelo CoC. Organizados os relatórios em ordem alfabética o Coordenador de Estágio deverá em data previamente estabelecida pelo CoC entregar à Coordenação do Curso que fará as conferências necessárias e *a posteriori* encaminhará para a Secretaria Geral realizar o registro no sistema acadêmico.

15.1. Regulamento do Estágio em Massoterapia

O Regulamento do Estágio em Massoterapia é parte integrante do Projeto Pedagógico desde sua concepção, prioriza a organização das atividades de prática de ensino em ambiente de saúde, consubstanciando o bom desempenho da formação Técnica Profissional.

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º- Este regulamento rege as atividades do Estágio Curricular do Curso Técnico em Massoterapia e representa a finalização do processo de formação e capacitação do profissional em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º- As atividades do estágio são desenvolvidas nas áreas de Massoterapia, atuando na avaliação e tratamento das restrições de mobilidade dos tecidos moles do corpo - principalmente pele, tecido subcutâneo, músculos e seus tendões. Fazendo uso, sobretudo, de uma terapêutica manual específica para manipular o corpo e trazer uma melhor mobilidade tecidual, causando efeitos mecânicos e reflexos, que proporcionam bem-estar psicofísico, contribuindo, assim, para a assistência à saúde nos seus vários níveis, sendo dispostas no Ambulatório do IBC e em Instituições conveniadas.

Art. 3º- A ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º- São objetivos gerais do estágio curricular:

I – concluir a formação do estagiário de massoterapia constando de atividades de prática pré-profissional e profissional exercidas em situações simuladas e ou reais de trabalho;

II - oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos semestres letivos anteriores do curso;

III – iniciar o estagiário no contexto prático da metodologia e técnicas da Massoterapia;

IV – promover o aperfeiçoamento ou a aquisição de atitudes adequadas à assistência aos pacientes;

V – possibilitar a prática da assistência integrada, pelo estímulo à integração dos diversos profissionais da equipe de saúde;

VI – integralizar, obrigatoriamente, a carga horária geral do estágio prevista no currículo do curso.

Art. 5º- São objetivos específicos do estágio curricular:

I – desenvolver a responsabilidade profissional do estagiário quanto à sistemática do tratamento, da atualização teórico-prática, da pontualidade e assiduidade;

II- permitir melhor treinamento em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício da massoterapia;

III – promover entre os colegas, professores, supervisores e outros profissionais o respeito, não permitindo críticas depreciativas à equipe, ao trabalho e à Instituição;

IV – promover a continuidade da aquisição de conhecimentos específicos e treinamento quanto à avaliação e terapia por massagem;

V – capacitar e promover a participação no treinamento e controle documental como evolução terapêutica, relatórios, declarações e documentos regulares para o exercício das atividades massoterapêuticas;

VI – promover a participação em reuniões clínicas com estudos de casos, discussão e apresentação de casos clínicos e artigos científicos;

VII - capacitar o estagiário a continuidade do processo terapêutico em relação aos demais membros da equipe, familiares e outros envolvidos no processo;

VIII – promover a capacitação do estagiário à iniciação científica;

IX – promover e desenvolver no estagiário a autoavaliação de seu desempenho acadêmico – profissional.

CAPÍTULO III

DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ÁREAS DE ESTÁGIO

Art. 6º - O estágio em massoterapia será desenvolvido no Ambulatório de Massoterapia do IBC e em Instituições conveniadas, o estagiário deve receber treinamento contínuo, sempre sob supervisão.

§ 1 - quando houver, as instituições conveniadas no caput deste artigo, serão definidas pelo Colegiado de Curso, respeitadas a legislação em vigor.

Art. 7º - A carga horária será distribuída em turnos matutino, vespertino e os grupos distribuídos de acordo com as disponibilidades e as características de cada setor e área de conhecimento. A carga horária deverá estar em consonância a legislação vigente.

Art. 8º - O estágio em massoterapia corresponde a um período total de 320 horas subdividas em dois períodos, com 160 horas no 5º e 160 horas no 6º período, estão representadas pelos componentes curriculares de Estágio em Massoterapia I (EMI) e Estágio em Massoterapia II (EMII).

§ PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de curso subsequente, o aluno poderá cursar o estágio a partir do terceiro período, podendo integralizar o curso em dois anos, sendo que a promoção ao quarto período fica atrelada à aprovação de todas as disciplinas dos períodos imediatamente anteriores.

Art. 9º - As atividades de competência do estagiário estão definidas no presente regimento, referendadas pelo Colegiado de Curso, sob execução do Coordenador do Curso e Supervisores do Estágio.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 10 - O Coordenador do estágio em massoterapia é o professor supervisor indicado pelo Colegiado do Curso de Técnico em Massoterapia e a ele compete:

- I – propor ao Colegiado de Curso modificações neste regulamento;
- II – implementar as decisões do Colegiado de Curso, referente ao estágio, ouvidos os Supervisores de Estágio (EMI, EMII);
- III – enviar às instâncias superiores do IBC, sempre que solicitado, informações para expedição de certidões e declarações referentes ao Estágio;
- IV – distribuir, periodicamente entre os professores supervisores as diversas atividades de controle, orientação e avaliação do estágio;
- VI – elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horário dos estagiários, de forma a manter uma distribuição equitativa de estagiários nos diversos setores do estágio;
- VIII – coordenar e supervisionar, todas as atividades do estágio na forma deste Regulamento e da legislação vigente;
- IX – cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- X – desenvolver, periodicamente, projetos de avaliação do estágio, ouvido o Colegiado de Curso.

CAPÍTULO V DOS DOCENTES SUPERVISORES E ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Art. 11 - São professores supervisores de estágio os responsáveis pelos componentes curriculares de EMI, EMII, competindo-lhes principalmente:

- I – supervisionar, orientar e avaliar as pesquisas metodologicamente, seminários, trabalhos simulados e treinamento em serviços de estagiários das habilidades e competências massoterapêuticas, sob sua responsabilidade, com prioridade na observância dos princípios éticos;
- II – efetuar o controle de frequência e pontualidade dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis;

III – avaliar o processo e o produto das atividades desenvolvidas pelos estagiários;

IV – realizar sistematicamente, com o estagiário, um levantamento de seu desempenho, aproveitamento e crescimento profissional;

V – fazer valer junto ao estagiário as normas que regem o funcionamento da Instituição em que está realizando o estágio;

§ 1º É de competência específica dos professores supervisores no Estágio EM Massoterapia:

I – preencher as atas de avaliação de aprendizagem do estágio curricular atribuindo-lhes notas aos alunos, e encaminhá-las à Coordenação do Curso;

II – executar a escala de horário, de forma a manter uma distribuição equitativa de estagiários nos diversos setores do estágio.

§ 2º É de competência específica dos professores supervisores no Estágio em Massoterapia:

I – desenvolver projetos de extensão no estágio, sempre voltados às áreas específicas de atuação do massoterapeuta, envolver os alunos neste processo, atribuindo-lhes notas aos alunos, e encaminhá-las à Coordenação do Curso;

CAPÍTULO V DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 12 - Compete ao estagiário:

I – tomar ciência dos programas de estágio em massoterapia, sanando as dúvidas com os professores supervisores;

II – comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades propostas pelos programas de estágio;

III – preservar pelo comportamento ético em ambiente de prática profissional;

VI – não permitir que o estágio seja prejudicado por outras atividades escolares, extracurriculares e ou de ordem pessoal, que redundaria em prejuízos do programa e dos objetivos que pretende atingir;

V – zelar pelo material, equipamentos e acessório do serviço;

VI – comparecer e participar das reuniões e discussões de casos quando convocado;

VII – elaborar, quando solicitado pelo professor supervisor, avaliação e o programa de tratamento dos pacientes que estiverem sob seu atendimento;

VIII – em todas as etapas do estágio, cada aluno, sob supervisão, deverá ficar responsável pelo acompanhamento de alguns pacientes durante a permanência desses até a sua alta;

IX - elaborar relatório, quando solicitado;

X – Comparecer ao estágio em trajes adequados (calça, blusa, jaleco e calçados fechados de cor branca); e devidamente identificados com a utilização do crachá expedido pela Coordenação do Curso.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a cargo do setor de Massoterapia a adoção de trajes em cores diferenciadas.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 13 - Considera-se aprovado o aluno que totalizar 12 pontos (média 6.0), nos conceitos e avaliações realizadas no período letivo dos componentes curriculares de Estágio em Massoterapia I e II (EMI, EMII).

§ 1º- caso o estagiário não obtiver a média citada no caput deste artigo, poderá, dentro do período letivo, determinado pelo calendário escolar do IBC, cumprir recuperação da carga horária em horário extra.

§ 2º - reprovado na recuperação, deve o aluno repetir o estágio em período letivo regular.

Art. 14 - A avaliação do estagiário será feita através da ata de avaliação, a ser preenchido pelos professores supervisores, englobando assiduidade e aquisição de habilidades profissionais, comportamentais e éticas além de prova escrita e prova prática e simulados, observados os dispositivos institucionais regimentais.

CAPÍTULO VIII DA FREQUÊNCIA

Art. 15 - A frequência dos estagiários será tomada diariamente (entrada e saída).

§1º - a tolerância de atraso para assinatura da frequência é de 15 (quinze) minutos.

§2º - não haverá contagem de carga horária caso o estagiário não assinar a folha de presença.

§3º - a frequência para aprovação nos componentes curriculares de EMI e EMII são de 100%.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – Este Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso e entrará em vigor após sua aprovação.

Art. 17 – Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 18 – Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado de Curso.

XVI - INFRAESTRUTURA

O Curso de Técnico de Massoterapia possui infraestrutura adequada ao funcionamento das unidades de ensino, tanto teóricas quanto práticas, e facilidades adequadas ao atendimento de docentes e alunos.

As salas de aula, bem como a Coordenação do Curso, tem acessibilidade facilitada para o deficiente visual. Em cada laboratório, onde são desenvolvidas aulas práticas do Curso, existem locais adequados para a estocagem de material de consumo.

16.1. Laboratórios

LABORATÓRIO DE ENSINO DE MASSOTERAPIA 119 CTA	Unidades
Equipamentos	
Macas	06
Mesas/Armários para material	06
Armário fixo	01
Cadeiras de massagem	04
Lavatório	01
Purificador de Água	01
Condicionador de Ar	02
Porta Papel Toalha de parede	06
Porta Álcool Gel de Parede	06

LABORATÓRIO DE PRÁTICA DE MASSOTERAPIA 184 AMBULATÓRIO	Unidades
Equipamentos	
Macas	02
Armário 2 portas	01
Armário 1 porta	01
Armário fixo (balcão)	06
Cadeiras de massagem	01
Lavatórios	02
Purificador de Água	01
Condicionador de Ar	01
Porta Papel Toalha de parede	01
Porta Álcool Gel de Parede	02
Mesa para prescrição	01
Cadeiras	02
Computador	01
Biombo	01
Rolo grande	02
Rolo pequeno	01

16.2. Salas de Aula

SALA 119 CTA	Unidades
Equipamentos	
Cadeiras de estudante com mesa	16
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Esqueleto sintético	02
Condicionador de ar	01
Armários fixos	02
Projeto Multimídia	01
Maca	01

SALA 151	Unidades
Equipamentos	
Cadeiras de estudante	16
Mesas de estudante	16
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Esqueleto sintético	01
Condicionador de ar	01
Tatames grande	03
Tatames pequeno	04

16.3. A Célula ao Alcance da Mão

No contexto de vivência e complemento da teoria pela prática, especificamente no componente curricular de Bases Biológicas da Massoterapia, será utilizado como recurso complementar a visita à exposição “A Célula ao Alcance da Mão” é uma réplica de um dos projetos que compõem o programa de arte-educação inclusiva desenvolvido pelo Museu de Ciências Morfológicas da Universidade Federal de Minas Gerais (MNC/UFMG). Portanto, segue-se o mesmo design expositivo, as mesmas legendas e entende-se este espaço como um espaço privilegiado de desenvolvimento de atividades científicas, educativas e sociais em que o deficiente visual tem respeitadas suas necessidades sensoriais no perceber sem ver.

A *Célula ao Alcance da Mão* constitui-se de sessenta e quatro modelos tridimensionais em relevo, esculpidos em gesso, resina plástica e outros materiais, capazes de permitir por suas diferentes texturas a distinção de cada estrutura.

As peças expostas representam o corpo humano - as células com suas organelas, todos os tipos de tecidos, fases do desenvolvimento embrionário e fetal, órgãos e sistemas orgânicos. Os modelos expostos não são traduzidos em escala – as ampliações têm por objetivo facilitar a compreensão pelos deficientes visuais.

A exposição situa-se no segundo andar do prédio principal do IBC e ocupa duas salas com treze expositores dispostos em sentido horário e organizados no espaço de maneira tal, que permitem a circulação de cada expositor pelo visitante em 360°.

A Coleção tem como premissa basilar atender o público deficiente visual, contudo, seu design é de uso universal, servindo ao público em geral.

Sendo assim, ressalta-se a necessidade de um diálogo entre o espaço museal com suas características e peculiaridades próprias e o espaço escolar, pois

“O museu (ensino não-formal) não pode substituir a escola (ensino formal). Cada um possui seu papel, que não deve ser ignorado. O que destacamos é a parceria entre as instituições, importante tanto para a preservação do patrimônio como para o aproveitamento do mesmo na vida dos alunos. Salientamos a importância do museu para o processo de ensino-aprendizagem, acreditando que o mesmo é um lugar vivo e dinâmico, onde a tradição pode ser conhecida, percebida, questionada e reinventada.”

XVII - ACERVO DO CURSO

Os alunos poderão utilizar a biblioteca Louis Braille da instituição, que possui acervo referente às áreas de metodologia, educação, massoterapia oriental e ocidental, biologia, fisioterapia, medicina, literatura e conhecimentos gerais.

XVIII - CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

18.1. Comissão responsável pela elaboração do PPC

Nome do docente	Titulação	Formação	Regime	Efetivo/ Temporário
Cléia Maria dos Santos Pereira	Especialista	Fisioterapia	40h	Efetivo
Dan Cordeiro Machado	Mestre	Fisioterapia	40h	Temporário
José Tadeu Madeira de Oliveira	Mestre	Fisioterapia	40h	Efetivo
Marcelo José Monteiro	Especialista	Fisioterapia	40h	Temporário
Marcia Lins Abade	Mestre	Nutrição	DE	Efetivo
Mércia Ferreira de Souza	Especialista	Fisioterapia	DE	Efetivo
Sirlene dos Santos Ribeiro	Especialista	Fisioterapia	DE	Efetivo

18.2. Secretária de apoio

Nome do docente	Titulação	Formação	Regime	Efetivo/ Temporário
Ozaneide Santos da Silva	-----	Ensino Médio	40h	Terceirizada

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Decreto n. 1.428, de 12 de setembro de 1854. Cria nesta Corte um instituto denominado Imperial Instituto dos Meninos Cegos. **Coleção das leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, v. 1, parte 1, p. 295-300, 1854.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília: junho, 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de setembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica nº 40/2004**. Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB).
- BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº310, de 03 de abril de 2018**. Altera o Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant - IBC, aprovado pela Portaria nº 325, de 17 de abril de 1998.
- DRYDEN, T., MOYER, C.A. **Massage Therapy: Integrating Research and Practice**. Champaign, IL: Human Kinetics; 2012.
- FONSECA, V. **Aspectos Psicológicos da Criança Deficiente Visual**. Lisboa: Centro de Investigação em Educação Especial – Edição e Distribuição, 1979.
- FUENTE, B.E. Atendimento Precoces. Capítulo XI. In: MARTÍN, M.B., BUENO, S.T. **Deficiência Visual**. Trad. Magali Lourdes Pedro. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2003.
- GALLEGO, S. et al. La tutoría y la orientación em siglo XXI. Nuevas Propuestas. Barcelona: Ocatadro, 2006.
- GESELL, A., AMATRUDA, C. **Diagnóstico do Desenvolvimento: Avaliação e Tratamento do Desenvolvimento Neuropsicológico do Lactente e na Criança Pequena – O Normal e o Patológico**. 3ª ed. Trad. Vera Lúcia Ribeiro. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987
- LE BOTERF, G. **Compétence et navigation professionnelle**. Paris: Éditions d'Organisation, 1999.
- MOYER, C.A, ROUNDS, J., HANNUM, J.W. A meta-analysis of massage therapy research. **Psychol. Bull.**, v.130, n.1, p.3–18, 2004.

PERRENOUD, P. **Formation continue et développement de compétences professionnelles.** *L'Éducateur*, nº 9, 1996a.

SILVA, LGS. Orientações para atuação pedagógica junto a alunos com deficiência: intelectual, auditiva, visual, física. Natal: WP Editora, 2010.

TAPPAN, F.M. **Tappan's Handbook of Healing Massage Techniques: Classic, Holistic, and Emerging Methods.** 4th ed. Upper Saddle River, N.J: Pearson/Prentice Hall, 2004.